



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro

Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 99686-3969

CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG.

Carmo do Paranaíba, 13 de dezembro de 2019.

Ofício nº 386/2019/SEC

Assunto: Envio de indicação aprovada e Proposições de Lei à sanção do chefe do Poder Executivo.

Exmo Senhor Prefeito,

Com as cordiais saudações a V. Ex.^a encaminhamos-lhe para sanção, as Proposições de Leis que foram aprovadas na Reunião Ordinária, ocorrida no dia (14/11), cujas cópias seguem anexadas:

1.PROPOSIÇÃO DE LEI Nº698/2019, que *“Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Município de Carmo do Paranaíba-MG, para o Exercício Financeiro de 2020, acrescido das propostas de emenda 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 34 e 35 para que sejam feitas as alterações nos anexos da LOA se sancionadas, **anexas**.*

2.PROPOSIÇÃO DE LEI Nº699/2019, que *“Altera os Anexos constantes do Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021, aprovados pela Lei Municipal nº2.460, de 06 de Dezembro de 2017 e dá outras providências.”, **anexa**.*

3.PROPOSIÇÃO DE LEI Nº700/2019, que *“Denomina de ‘WANTUIR AUGUSTO DE MENDONÇA’ a Quadra Poliesportiva da Escola Municipal Dilza Maria de Oliveira, localizada no Bairro Paraíso, nesta cidade, e dá outras providências.”, **anexa**.*

4.PROPOSIÇÃO DE LEI Nº701/2019, que *“Institui a criação de 2 vagas para estacionamento de veículos utilizados por pessoas idosas e por pessoas com deficiência física ou com mobilidade reduzida, e a pessoa com deficiência intelectual, ou que as transportem, nos estacionamentos de todas as Instituições Financeiras no município de Carmo do Paranaíba.”, **anexa**.*



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro

Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 99686-3969

CEP: 38.840-000 - Carmo do Paranaíba - MG.

5.PROPOSIÇÃO DE LEI Nº702/2019, que *"Autoriza a criação do Programa Bueiro Ecológico e dá outras providências."*, **anexa.**

6.PROPOSIÇÃO DE LEI Nº703/2019, que *"Autoriza o Poder Executivo do Município de Carmo do Paranaíba (MG) a efetuar repasses financeiros da subvenções, contribuições e auxílios às entidades que menciona e outros auxílios financeiros a pessoas físicas."*, **anexa.**

7.INDICAÇÃO 24/2019, *"Indica a construção de uma galeria pluvial entre a Avenida Frei Gabriel e a Rua Cristiano Lourenço"* **anexa.**

No ensejo, apresentamos nossos sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ROMIS ANTÔNIO DOS SANTOS

- Presidente da Câmara -

Recebido em __ / __ / 2019

às ____ : ____ horas.